



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Campo Verde
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 411/96, DE 29 DE AGOSTO DE 1996.

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO
VERDE - ASSEMCAV.**

VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ,
Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de
Campo Verde, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO VERDE, MT -
ASSEMCAV, sociedade sem fins lucrativos, registrada sob nº 086, fls. 03v, do livro A-2, de pessoas
jurídicas deste RGI, do cartório do 1º Ofício da Comarca de Dom Aquino, MT, em 11.04.96.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em
29 de agosto de 1996.

VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas.

VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de
acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data supra.

PEDRO HÉLIO ZYS
SEC. ADMINISTRAÇÃO